

**MERISA S.A. ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ 76.633.197/0001-68**  
**NIRE 41300051704**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2025 às 9:30 horas realizada na modalidade digital. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação – publicação dispensada em conformidade com o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76. PUBLICAÇÕES: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis publicados no dia 23 de Abril de 2025 na Central de Balanços conforme recibo nº C79612A7CD3D6A86F7D9FD3827FDB7BE30C393D3. MESA: Presidente - Roberto de Payrebrune St. Sève Marins e Secretário "ad-hoc" Sr. Alfeu Antonio Caznoch. ORDEM DO DIA: 1) Aprovar as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das notas explicativas relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2) Destinação do resultado do exercício; e 3) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovadas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 acompanhadas das notas explicativas; 2) A companhia apurou prejuízo líquido de R\$5.006.376,58 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi integralmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros relativos a este exercício para distribuição de dividendos aos acionistas; e 3) Aprovada a verba global anual de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) destinada aos honorários da Diretoria. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes. Ponta Grossa, 30 de abril de 2025. aa) Roberto de Payrebrune St.Sève Marins, Rogerio Payrebrune St.Sève Marins e Lilian de Payrebrune St.Sève Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada à folha 02 do Livro de Atas de Assembleias Gerais n.º 06, escriturado na forma facultada pelo artigo 4º da Instrução Normativa DREI n.º 82 de 19/02/2021, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Alfeu Antonio Caznoch  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERISA S.A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 01741284953                      |      |